



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº152 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

*"Concede Licença a servidor público"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido do Servidor Antônio César Vieira, de protocolo nº 3660/2011.

**Considerando** a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao **SENHOR ANTÔNIO CESAR VIEIRA**, Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de março de 2011.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 152/2011 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 11, 3 2011.

Marciana Kalina Wernack de Oliveira  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
SINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Fone/fax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

